

## ID: 64120 - MONITORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DE PROTOCOLO DE MANEJO CLÍNICO EM PACIENTES INTERNADOS COM SINAIS DE PNEUMONIA COMUNITÁRIA GRAVE NO INÍCIO DA PANDEMIA POR COVID-19

Nathália Magalhães da Fonseca<sup>1,2</sup>, Luciana Castilho Bokehi<sup>1,2</sup>, Karen de Paula Alves<sup>1,2</sup>, Natália Vieira Antunes Carvalho<sup>1,2</sup>, Elaine Soares Barreto<sup>1,2</sup>, Marcel da Silva Amorim Gomes<sup>1,2</sup>, Thiago Lazari Machado<sup>1,2</sup>, Flávia Valéria dos Santos Almeida<sup>2</sup>

1. Universidade Federal Fluminense; 2. Instituto Nacional de Cardiologia.

### INTRODUÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro adotou como uma das medidas iniciais de enfrentamento da pandemia por COVID-19 a publicação em março de 2020 da Nota Técnica N° 01/2020- SUPPH/SAFIE/SGAIS/SES-RJ. Esse documento teve como finalidade orientar os serviços de assistência hospitalar na implantação do protocolo para manejo clínico de pacientes internados com sinais clínicos ou radiológicos de Pneumonia Comunitária Grave, em especial os pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19. Além do protocolo, a SES também forneceu, neste mesmo período, os medicamentos Oseltamivir, Cloroquina e Hidroxicloroquina.

### OBJETIVO

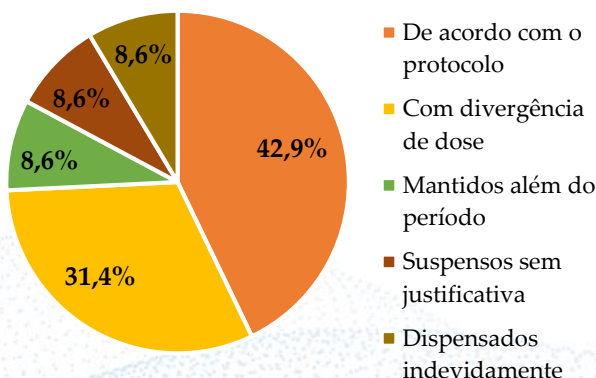
Monitorar a implantação e adequação do protocolo estabelecido pela Nota Técnica N° 01/2020- SUPPH/SAFIE/SGAIS/SES-RJ no que diz respeito ao tempo de tratamento e doses utilizadas, em um hospital público de cardiologia.

### METODOLOGIA

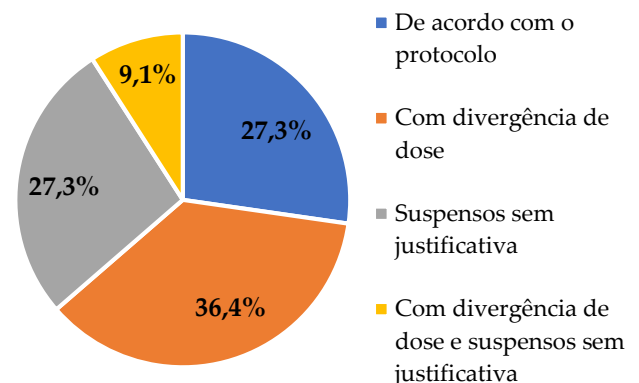
Estudo transversal com análise das prescrições de Oseltamivir, Cloroquina e Hidroxicloroquina nos meses de abril a maio de 2020. Adicionalmente, informações foram obtidas através do banco de dados hospitalar MV2000i. Foram monitorados os medicamentos prescritos, doses de ataque e manutenção, e duração do tratamento. Os dados foram tabulados em Microsoft Office Excel® e analisados por estatística descritiva.

### RESULTADOS

Foram analisados os tratamentos de 47 pacientes que utilizaram Oseltamivir (74,5%), Hidroxicloroquina (17,0%) e Cloroquina (8,5%), que corresponderam a 117, 30 e 12 prescrições, respectivamente. Nos tratamentos com Oseltamivir, 42,9% foram prescritos de acordo com o protocolo, 31,4% apresentaram divergência de dose, 8,6% foram mantidos além do período, 8,6% foram suspensos sem apresentação de justificativa e 8,6% foram dispensados indevidamente (Gráfico 1). Nos tratamentos com Hidroxicloroquina e Cloroquina, 27,3% foram prescritos de acordo com o protocolo, 36,4% apresentaram divergência de dose, 27,3% foram suspensos sem justificativa e 9,1% apresentaram divergência de dose e foram suspensos sem justificativa (Gráfico 2).



**Gráfico 1.** Análise dos tratamentos com Oseltamivir.



**Gráfico 2.** Análise dos tratamentos com Hidroxicloroquina e Cloroquina.

### CONCLUSÃO

O processo inicial de implantação do protocolo de tratamento da Nota Técnica Conjunta N° 01/2020 - SUPPH/SAFIE/SGAIS/SES-RJ apresentou divergências quanto à dose prescrita e ao tempo de uso, sugerindo que o monitoramento ativo e em tempo real possa reduzir-las e melhorar a segurança e efetividade de tratamentos.

### REFERÊNCIA

RIO DE JANEIRO. Governo do Estado do Rio de Janeiro. Secretaria Estadual de Saúde. Nota Técnica Conjunta 01/2020 - SUPPH/SAFIE/SGAIS/SES-RJ. Disponível em: <<https://www.saude.rj.gov.br/comum/code/MostrarArquivo.php?C=MzAxMjg%2C>>. Acesso em: 16 jul. 2021.